

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS

CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO – ANO LETIVO 2025/2026

Informa-se que a candidatura à **Bolsa de Mérito** para o ano letivo 2025/2026 deve ser formulada entre **o início do ano letivo e o dia 30 de Setembro de 2025.**

A candidatura é entregue pelo Encarregado de Educação e faz-se mediante preenchimento de requerimento em impresso próprio, disponível na página da Escola e nos Serviços Administrativos.

A Bolsa de Mérito destina-se a alunos carenciados do Ensino Secundário que apresentaram candidatura aos Auxílios Económicos e estejam em condições de beneficiar desses apoios e tenham obtido, no ano letivo anterior no 9.º ano de escolaridade, classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades; no 10.º ou 11.º de escolaridade, ou equivalentes, aprovação em todas as disciplinas do plano curricular e uma classificação média igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

A Bolsa de Mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos do ensino secundário.

Miranda do Douro, 17 de julho de 2025

O Diretor

António Manuel Marques dos Santos

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL MARQUES
DOS SANTOS**

Num. de Identificação: 07381264
Data: 2025.07.17 10:37:48+01'00'

BOLETIM DE CANDIDATURA - BOLSA DE MÉRITO

ANO LETIVO 20___/20___

Nome (aluno/a) _____
nascido(a) a ___/___/___, natural da freguesia de _____ concelho de _____
filho de _____ e de _____
tendo concluído, na Escola _____, no ano lectivo de 20___/20___,
o _____º ano, com a média de _____ valores, apresenta a sua candidatura à atribuição de Bolsa de
Mérito para o ano letivo 20___/20___, ano em que irá frequentar o _____º ano do
Curso _____

_____, de _____ de 20___.

Assinatura do(a) aluno(a) _____

Assinatura do Encarregado de Educação _____

Confirmo a média de _____ valores

Data ___/___/___

O Coordenador Técnico

Deferido / Indeferido

Data ___/___/___

O Diretor
